

Ass. Sob. Cadastro e Expediente
Municipal
Secretário de Administração
Matricula 120

MUNICÍPIO DE

Brasilândia

Adm. 2021 a 2024

O TRABALHO CONTINUA PARA O BEM DE TODOS

DECRETO Nº 0045/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

*Declara ponto facultativo nos
Órgãos Públicos Municipais nas
datas que especificam e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que dia 03/06/2021, quinta-feira (Corpus Christi) é ponto facultativo a nível nacional;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO nos dias: 03/06/2021 (quinta-feira) e 04/06/2021 (sexta-feira).

Parágrafo primeiro: O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo segundo: Cabe aos dirigentes das repartições públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 02 dias do mês de Junho de 2021.


RICARDO FERREIRAS DIAS

Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal